



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017.

Comunicação nº 004/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do EC Tigres do Brasil para ciência da juntada do voto lavrado pelo Dr. José Jayme Santoro, referente ao Processo nº 705/2016 julgado na sessão do Pleno no dia 14.12.2016, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária